



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 004/2020

COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO AO INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO, RESERVA DE VAGAS E CONDIÇÕES ESPECIAIS

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, destinado à contratação, em caráter temporário, de substitutos para a função de professor e para as funções de especialistas em educação, para o ano letivo de 2021, atendendo a necessidade temporária de excepcional interesse público, Edital nº 004/2020, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

INSC	CANDIDATO	CARGO	DESPACHO	DECISÃO
2786	Alexandre Souza Simon	1S29	Improcedente	Manter Decisões
1309	Daiana Pacheco	1S16	Indeferido	Manter Decisões
1817	Edna Joseane G. Amaral Lourenço	1S20	Deferido	Conceder Condição Especial
267	Fabiana Lanzuolo	1S16	Indeferido	Indeferir inscrição VR
2784	Giselle Santana Mascarenhas	1S26	Improcedente	Manter Decisões
2703	Jessica Mello Lopes	1S09	Improcedente	Manter Decisões
1424	Sabrina Aparecida Pereira Catarina	1S16	Deferido	Homologar Inscrição VR
756	Sidinei Amaral Lourenço	1S08	Improcedente	Manter Decisões
949	Tatiane de Oliveira	1S04	Improcedente	Manter Decisões
1296	Vilmara Aparecida Neumann Dias	1S16	Deferido	Homologar Inscrição VR

Em consequência das decisões exaradas nos recursos acima mencionados, ficam retificadas as seguintes publicações, de 06/01/2021:

1. Resultado dos Pedidos de Condições Especiais:

INSC	NASCIMENTO	NOME	DESPACHO
1817	14/01/1976	Edna Joseane G. Amaral Lourenço	Deferido / Uso de aparelho auditivo em ambos os ouvidos

2. Resultado dos Pedidos de Inscrição para as Vagas Reservadas:

INSC	NOME	FUNÇÃO	DESPACHO
267	Fabiana Lanzuolo	1S16	Doença atestada não se enquadra no do Art 5º da Lei Estadual Nº 17.292/2017, nem nas demais legislações vigentes.
1424	Sabrina Aparecida Pereira Catarina	1S16	Deferido
1296	Vilmara Aparecida Neumann Dias	1S16	Deferido



Os candidatos que desejarem ter acesso às justificativas da Comissão Organizadora, relativas aos despachos e decisões exarados em seus recursos, poderão fazê-lo no site do Concurso, utilizando o endereço eletrônico <http://2020educabalneariocamboriu.fepese.org.br>

Nos termos das normas editalícias, a decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora, é irrecorrível na esfera administrativa.

Florianópolis, 11 de janeiro 2021.